ANEXO I - DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	**02/10/2026**
Pedidos de impugnação do Edital	05/10 a 06/10/2026
Período para solicitação de isenção	19/10 a 23/10/2026
Resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção	29/10/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/10 a 03/11/2026
Resultado final dos pedidos de isenção	06/11/2026
Período para solicitação de inscrição	19/10 a 09/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	19/10 a 09/11/2026
Período para envio de documentos para solicitação das reservas de vagas e requerimento para o uso de nome social	19/10 a 09/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	12/11/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	13/11 a 16/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	18/11/2026
Período para o preenchimento do formulário de cadastro de títulos e experiência profissional	20/10 a 19/11/2026 às 23h00min
Período para envio dos documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional	20/10 a 19/11/2026 às 23h59min
Publicação do edital de resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional	08/12/2026
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional	09/12 a 10/12/2026
Publicação do Edital de resultado final da prova de títulos e experiência profissional pós-recursos e da demonstração da classificação dos candidatos.	28/12/2026
Convocação dos candidatos habilitados para o teste ergométrico, exame de saúde e preenchimento da FIC	28/12/2026
Divulgação do cronograma das próximas fases	**Até 28/12/2026**

PCI Concursos

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Região 1
Município do Rio de Janeiro

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 1					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Cardiologista	**3**	1	1	1	0
1º Ten BM Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Cirurgião Torácico	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Ten .Médico Cirurgião Vascular	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Cirurgião Geral	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Cirurgião Pediátrico	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Cirurgião Plástico	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**18**	7	5	4	2
1º Ten BM Médico Endocrinologista	**3**	1	1	1	0
1º Ten BM Médico Gastroenterologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ginecologista/Obstetra	**10**	4	3	2	1
1º Ten BM Médico Psiquiatra	**4**	1	1	1	1
1º Ten BM Médico Psiquiatra Infantil	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Hematologista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Infectologista	**2**	1	0	1	0
1º Ten BM Médico Intensivista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Mastologista	**3**	1	1	1	0
1º Ten BM Médico Nefrologista	**2**	1	0	1	0
1º Ten BM Médico Neurocirurgião	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Neurologista	**3**	1	0	1	1
1º Ten BM Médico Neuropediatra	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Oftalmologista	**4**	1	1	1	1
1º Ten BM Médico Oncologista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Ortopedista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Otorrinolaringologista	**3**	1	1	1	0
1º Ten BM Médico Pediatra	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Pneumologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Proctologista	**2**	1	0	1	0
1º Ten BM Médico Radiologista	**2**	1	0	0	1
1º Ten BM Médico Reumatologista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Médico Urologista	**2**	1	0	0	1
1º Ten BM Médico Ultrassonografista Obstétrico	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Radiologista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Periodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Endodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Odontopediatra	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Ortodontista	**2**	1	0	0	1
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista especialista em Disfunção Têmporo-Mandibular	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista especialista em Odontologia para pacientes com necessidades especiais	**4**	1	1	1	1
1º Ten BM Fonoaudiólogo com pós graduação em linguagem	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Fonoaudiólogo com pós graduação em apraxia da fala	**2**	1	0	1	0
1º Ten BM Psicólogo com pós graduação em terapia cognitiva comportamental	**3**	1	1	0	1
1º Ten BM Psicólogo com pós graduação em psicanálise	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Psicólogo com pós graduação em Neuropsicologia	**2**	1	0	1	0

www.pciconcursos.com.br

1º Ten BM Nutricionista com pós graduação em clínica	**2**	0	0	1	1
1º Ten BM Fisioterapeuta com pós graduação em neurodesenvolvimento ou psicomotricidade	**2**	1	1	0	0
Total	**120**	56	32	20	12

Região 2
Petrópolis, Magé, Nova Friburgo, Teresópolis, Três Rios, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Paraíba do Sul, Bom Jardim, Cordeiro, São José do Vale do Rio Preto, Cantagalo, Carmo, Sapucaia, Sumidouro, Areal, Duas Barras, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Macuco, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 2					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
Total	**3**	3	0	0	0

Região 3
Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Piraí, Valença, Vassouras, Itatiaia, Piraí, Paty Do Alferes, Miguel Pereira, Pinheiral, Porto Real, Mendes, Rio Claro, Quatis, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio das Flores, Comendador Levy Gasparian, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 3					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Periodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Endodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
Total	**5**	5	0	0	0

Região 4
Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, São Francisco de Itabapoana, São Fidélis, Bom Jesus do Itabapoana, São João da Barra, Miracema, Itaocara, Porciúncula, Cambuci, Natividade, Italva, Cardoso Moreira, Aperibé, Varre-Sai, Laje do Muriaé, São José de Ubá, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 4					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Cardiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Endocrinologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ginecologista/Obstetra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Psiquiatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Mastologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Neurologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Oftalmologista	**1**	1	0	0	0

PCI Concursos

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 4					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Ortopedista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Otorrinolaringologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Pediatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Radiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Radiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Cirurgião Bucomaxilofacial	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Periodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Endodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
Total	**18**	18	0	0	0

Região 5
Macaé, Cabo Frio, Rio das Ostras, Araruama, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Casimiro de Abreu, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, Quissamã, Conceição de Macabu, Silva Jardim, Carapebus, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 5					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Endodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Odontopediatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Ortodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Estomatologista	**1**	1	0	0	0
Total	**8**	7	1	0	0

Região 6
Duque de Caxias, Nova Iguaçú, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, Seropédica, Paracambi, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 6					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Cardiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Endocrinologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ginecologista/Obstetra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Psiquiatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Mastologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Neurologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Oftalmologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ortopedista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Otorrinolaringologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Pediatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Radiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Periodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Odontopediatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Ortodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0

PCI Concursos

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 6					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
Total	**17**	17	0	0	0

Região 7
Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 7					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**2**	1	1	0	0
1º Ten BM Dentista Endodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Ortodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Implantodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
Total	**6**	5	1	0	0

Região 8
Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência
M = Vagas reservadas para mulheres
NI = Vagas reservadas para negros e indígenas
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais – Região 8					
Vaga	**Geral**	AC	M	NI	HE
1º Ten BM Médico Cardiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Clínica Médica	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Endocrinologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ginecologista/Obstetra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Psiquiatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Mastologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Neurologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Oftalmologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Ortopedista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Otorrinolaringologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Pediatra	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Médico Radiologista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Ortodontista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista Protesista	**1**	1	0	0	0
1º Ten BM Dentista especialista em Odontologia para pacientes com necessidades especiais	**1**	1	0	0	0
Total	**15**	15	0	0	0

PCI Concursos

OFICIAIS					
Região	**Geral**	**AC**	**M**	**NI**	**HE**
1	**120**	56	32	20	12
2	**3**	3	0	0	0
3	**5**	5	0	0	0
4	**18**	18	0	0	0
5	**8**	7	1	0	0
6	**17**	17	0	0	0
7	**6**	5	1	0	0
8	**15**	15	0	0	0
Total	**192**	**126**	**34**	**20**	**12**

PCI Concursos

ANEXO III - DO BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

1. TABELA APLICÁVEL ÀS VAGAS DE ESPECIALIDADE MÉDICA (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

1º TEN BM TEMPORÁRIO – ESPECIALIDADES MÉDICAS			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Doutorado na área da saúde, reconhecido pelo MEC/CAPES	13	01	27
Mestrado na área da saúde, reconhecido pelo MEC/CAPES	10	01	
Pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas) em área correlata	4	01	
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Segunda Residência Médica em área correlata	10	01	27
Segunda Especialidade com RQE ativo no CRM, distinta da exigida para a vaga	10	01	
Área de Atuação adicional com RQE ativo no CRM	7	01	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Autoria/coautoria de artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional Qualis A ou Qualis B em área correlata.	2	06	16
Capítulo de livro técnico-científico com ISBN	2	02	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Exercício comprovado na especialidade	3 (por ano completo)	10	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

2. TABELA APLICÁVEL ÀS VAGAS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

1º TEN BM TEMPORÁRIO – ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Doutorado na área da saúde, reconhecido pelo MEC/CAPES	8	01	8
Mestrado na área da saúde com área de concentração relacionada à especialidade ou à área da Odontologia, reconhecido pelo MEC/CAPES	6	02	12
Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização ou Programa de residência na área da Odontologia (carga horária mínima de 750 horas), distinta da exigida para a vaga.	4	03	12
Curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na Especialidade a que concorre à vaga(carga horária mínima de 120 horas).	2	02	4
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
Artigos científicos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de artigos**	**Total de pontos**
Autoria/coautoria de artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional Qualis A ou Qualis B, na área da Odontologia.	1,5 (por publicação	02	4

www.pciconcursos.com.br

	Qualis A)		
	1 (por publicação Qualis B)	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência	**Pontuação**	**Quantidade máxima de anos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada na administração pública militar, na área da Odontologia.	3 (por ano completo)	06	18
Experiência profissional comprovada na administração pública civil, na área da Odontologia.	2,0 (por ano completo)	10	20
Experiência profissional comprovada na Iniciativa Privada no meio civil, na área da Odontologia.	1,5 (por ano completo)	10	15
Cursos militares / Aprovações em Concursos Públicos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de cursos / aprovações**	**Total de pontos**
Cursos militares de Formação / Aperfeiçoamento / Extensão comprovadamente realizados nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares.	2	02	4
Aprovação em Concurso Público comprovada, na área da Odontologia.	1,5 (por aprovação	02	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

3. TABELAS APLICÁVEIS ÀS VAGAS DE FONOAUDIÓLOGO (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

TABELA 3.1

1º TEN BM TEMPORÁRIO - FONOAUDIÓLOGO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50
Certificado de Curso de Formação em Comunicação Alternativa e Aumentativa	20	01	
Certificado de Curso de Formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA com carga horária de 60 horas	20	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento fonoaudiológico às pessoas com TEA e outras neuropatias	10	05	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

TABELA 3.2

1º TEN BM TEMPORÁRIO - FONOAUDIÓLOGO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM APRAXIA DA FALA			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50

www.pciconcursos.com.br

Certificado de Curso de Formação em Comunicação Alternativa e Aumentativa	20	01	
Certificado de Curso de Formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA com carga horária de 60 horas	20	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento fonoaudiológico às pessoas com TEA e outras neuropatias	10	5	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

4. TABELAS APLICÁVEIS ÀS VAGAS DE PSICÓLOGO (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

TABELA 4.1

1º TEN BM TEMPORÁRIO - PSICÓLOGO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50
Certificado de Curso de Formação em Manejo de Crises para TEA	20	01	
Certificado de Curso de Formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA com carga horária de 60 horas	20	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento psicológico às pessoas com TEA e outras neuropatias	10	05	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

TABELA 4.2

1º TEN BM TEMPORÁRIO - PSICÓLOGO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50
Certificado de Curso de Formação em Manejo de Crises para TEA	10	01	
Diploma de conclusão de Curso de Especialização ou Pós-graduação “lato sensu” em Terapia Cognitivo Comportamental reconhecido pelo MEC	30	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento psicológico às famílias de pessoas com TEA e outras neuropatias	10	05	5,00

PCI Concursos

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100

TABELA 4.3

1º TEN BM TEMPORÁRIO - PSICÓLOGO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50
Certificado de Curso de Formação em Manejo de Crises para TEA	10	01	
Diploma de conclusão de Curso de Especialização ou Pós-graduação "lato sensu" em Terapia Cognitivo Comportamental reconhecido pelo MEC	30	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento psicológico a pessoas com TEA e outras neuropatias	10	05	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

5. TABELA APLICÁVEL ÀS VAGAS DE NUTRICIONISTA (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

1º TEN BM TEMPORÁRIO - NUTRICIONISTA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	50
Certificado de Curso de Formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA com carga mínima de 60 horas	10	01	
Certificado de Curso de Formação em Nutrição Aplicada ao TEA e outras neuropatias	30	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento nutricional às pessoas com TEA e outras neuropatias	10	05	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

6. TABELA APLICÁVEL ÀS VAGAS DE FISIOTERAPEUTA (TOTAL MÁXIMO: 100 PONTOS)

1º TEN BM TEMPORÁRIO - FISIOTERAPEUTA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM NEURODESENVOLVIMENTO OU PSICOMOTRICIDADE			
TITULAÇÕES ADICIONAIS À EXIGÊNCIA MÍNIMA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Certificado de Curso de formação em TEA e outras neuropatias	10	01	70

www.pciconcursos.com.br

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	50	01	
Certificado de Curso de Formação em Manejo de Crises para TEA	10	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE DA VAGA			
Títulos	**Pontuação**	**Quantidade máxima de títulos**	**Total de pontos**
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano em atendimento às pessoas com TEA e outras neuropatias	10	03	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			**100**

PCI Concursos

ANEXO IV – DOS CRITÉRIOS MÉDICOS DE EXCLUSÃO

a) Gerais: Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza. **Tatuagens com conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal, tais como aquelas que contenham obscenidades, apologia ao crime, ideologias terroristas, discriminação de raça, etnia, religião, sexo ou origem, incitação à violência ou à criminalidade, bem como aquelas que dificultem a identificação do indivíduo, em conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema nº 838 da Repercussão Geral.** Agenesia de qualquer órgão. Desnutrição. Obesidade. Cirurgia de redução de estômago (Bariátrica e/ou Bypass gástrico e/ou Cirurgia de Capela). Disvaga metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia. Disvaga endócrinas hipofisárias, tireoidianas, supra renais, pancreáticas e gonádicas. Diabetes tipo 1. Doenças do tecido conjuntivo. **Doenças neoplásicas malignas em atividade ou que ocasionem incapacidade laborativa ou limitação funcional incompatível com o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação individualizada da Junta Especial de Saúde, bem como neoplasias benignas não tratadas que acarretem limitação funcional incompatível com o exercício das atribuições do cargo (não abrangidas as neoplasias cutâneas, tratadas separadamente neste Anexo).** Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário. Miocardiopatias. Pleuris atual ou prévia com encarceramento pulmonar atual. Distúrbios de vaga ventilatória de qualquer natureza. Tuberculose ativa em qualquer órgão. Sarcoidose. Pneumoconioses. Eventração ou hérnia diafragmática. Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica. Presença de bolhas enfisematosas ou “blebs” apicais. Anemias. Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida. Discrasias sanguíneas. Uropatia obstrutiva. Nefrites intersticiais. Glomerulonefrites. Rim esponjo-medular. Insuficiência renal de qualquer grau. Sífilis secundária, latente ou terciária. Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida. Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protrusão do saco herniário). Sequelas de cirurgias anteriores que acarretem impotência funcional ou disvaga orgânica. Amputações. Cicatrizes cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo. Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame. Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data do exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor que 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica). Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de um ano, ressecção total ou parcial pulmonar, traqueal ou de esôfago e/ou presença de dor incapacitante pós-toracotomia. Excetuam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório. Traumatismo torácico prévio com repercussão atual na vaga respiratória. Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, constando a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.

b) Doenças Cardíacas Atuais ou Pré-existentes: História patológica pregressa ou atual de doença cardíaca orovalvar congênita (CID10 I33 a I29, e subitens) ou adquirida (CID10 I01 a I09, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. Prolapso de valva mitral (CID10 I34.1) ou valva aórtica bicúspide (CID10 I35.9) não desqualificam o candidato, exceto quando associados a:

1. taquiarritmias;
2. regurgitação mitral;
3. estenose aórtica;
4. insuficiência aórtica;
5. cardiomegalia em qualquer grau.

História patológica pregressa ou atual de doença arterial coronária (CID10 I20, I21, I22, I23, I24 e I25, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. História patológica pregressa ou atual de arritmias sintomáticas ou evidência eletrocardiográfica de uma ou mais das seguintes arritmias: (1) taquicardia supraventricular (CID10 I47.1), ou qualquer arritmia originada dos átrios ou nódulo sinoatrial, tais como, mas não limitadas a, flutter atrial (CID10 I48), fibrilação atrial (CID10 I48) e taquicardia paroxística supraventricular. São exceções aquelas em que não se observou recorrência nos últimos 2 anos, enquanto sem uso de medicações e/ou aquelas submetidas a procedimentos de tratamento cirúrgico e/ou percutâneo em que foi atestada cura completa da arritmia. Ectopias atriais (CID10 I49.1) e/ou ventriculares (CID10 I49.3) suficientemente sintomáticas que requerem tratamento e/ou que resultem em disvaga orgânica e/ou psicológica; (2) arritmias ventriculares (CID10 I47.0, I47.2), incluindo, mas não limitada a, fibrilação ventricular (CID10 I49.0), taquicardia ventricular (CID10 I49.0) e/ou ectopias ventriculares multifocais (CID10 I49.4); (3) distúrbios de condução ventriculares e/ou atrioventriculares, incluindo bloqueio de ramo esquerdo completo (CID10 I44.7, I45.3), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz II (CID10 I44.1 e I44.3) e bloqueio atrioventricular de terceiro grau (CID10 I44.2). Síndrome de Lown-Ganong-Levine (CID10 I49.9), Síndrome do QT longo congênito, Síndrome do QT curto, Síndrome de Brugada e displasia arritmogênica dos ventrículos direito e/ou esquerdo. A Síndrome de Wolff-Parkinson-White (CID10 I45.6) desqualifica o candidato,

PCI Concursos

exceto nos casos submetidos à ablação com sucesso, mantendo-se assintomáticos por pelo menos 2 anos e com normalização do eletrocardiograma. Os demais critérios permanecem inalterados.

c) Doenças Dermatológicas: Serão consideradas incapacitantes as doenças dermatológicas que, mediante avaliação individualizada da Junta Especial de Saúde, acarretem limitação funcional incompatível com o exercício das atribuições do cargo, vedada a eliminação automática baseada exclusivamente no diagnóstico da enfermidade. Erupções eczematosas. Psoríase. Eritrodermia esfoliativa. Parapsoríases. Pitiríase rubra pilar familiar. Púrpuras. Pênfigos (todas as formas). Penfigóide bolhoso. Dermatite herpetiforme. Atrofia branca de Milian. Elefantíase nostra. Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arterosclerótica e neurotrófica (mal perfurante). Foliculite decalvante. Alopécia mucinosa. Paniculites nodulares. Doença de Weber Christian. Afecções vasculares. Sarcoidose. Doença de Behçet. Pioderma gangrenoso. Queilite granulomatosa. Micobacterioses. Pseudofoliculite da barba. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea. **Neoplasias malignas cutâneas em atividade ou que acarretem limitação funcional incompatível com o exercício das atribuições do cargo.** Calosidades interdigitais severas. Queilite actínica. Afecções congênitas e hereditárias.

d) Doenças Neurológicas: Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal. Síndrome pós-traumatismo cranioencefálico. Defeitos do desenvolvimento psicomotor. Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas. Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica. Miastenia gravis. Doenças da bainha de mielina. Epilepsia (os casos com alterações inespecíficas no eletroencefalograma – EEG – deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia). Hérnias discais. Hidrocefalia e disrafismos. Afasia. Distúrbios do equilíbrio e/ou da coordenação motora de origem central ou vestibular.

e) Doenças Vasculares: Insuficiência venosa crônica grave. Linfedema. Fístulas arteriovenosas. Angiodisplasias. Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante e arterites). Arteriopatias orgânicas não oclusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica. Arteriopatias funcionais (doença de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático-reflexa e eritromelalgia). Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracobraquial. Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

f) Doenças osteoarticulares: Doenças infecciosas ósseas ou articulares. Alterações de eixo que comprometam a força e a estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas. Escoliose estrutural grave. Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a graves. Degenerações discais. Alterações ósseas que comprometam a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores. Luxações recidivantes. Fraturas viciosamente consolidadas. Pseudoartroses. Doenças degenerativas osteoarticulares. Alterações de eixo em articulações ou ossos. Espondilólise. Espondilolistese. Metatarsalgias associadas a hálux valgo. Doenças autoimunes e do colágeno (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatoide, Esclerodermia, Fibromialgia etc.). Espondilite anquilosante.

g) Doenças Urológicas: Cistite crônica. Cistite intersticial. Litíase urinária. Transtornos funcionais da bexiga. Estenose de uretra. Prostatite crônica. Hidrocele. Orquite crônica. Criptorquidia. Varicocele. Epididimite. Hipospádia. Cirurgia urológica realizada há menos de 30 (trinta) dias da data da inspeção de saúde da qual o candidato esteja participando. Rins policísticos.

h) Doenças Gastroenterológicas: Hepatopatias crônicas de qualquer natureza. Insuficiência pancreática exócrina. Pancreatite crônica. Síndromes disabsortivas. Acalasia da cárdia. Doenças das vias biliares (litíase sintomática ou estenoses). Estenose benigna ou espasmo esofagiano difuso. Esofagite de refluxo quando associada à metaplasia gástrica. Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocolite ulcerativa e outras inflamações crônicas do tubo digestivo).

i) Doenças Otorrinolaringológicas: Rinite hipertrófica, desvio do septo nasal com prejuízo da função respiratória e diminuição do fluxo aéreo de uma ou de ambas as narinas, polipose nasossinusal, pólipo antrocoanal de Killian, rinite mucopurulenta crônica, granulomatoses nasais, rinites atróficas, sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente, com ou sem fístula oroantral, tumores nasossinusais benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal. Atresia de conduto auditivo externo, exostose de conduto auditivo externo, perfuração timpânica unilateral ou bilateral, com ou sem prejuízo funcional imediato, otites médias crônicas, disacusias condutivas, mistas ou neurossensoriais de qualquer grau (unilaterais ou bilaterais), fístula coclear ou vestibular, labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau. Otosclerose de qualquer grau em um ou ambos os ouvidos. Paralisia facial periférica ou central. Tumores auditivos benignos ou malignos (orelha externa, média ou interna). Fístula vestibular e/ou coclear evidenciada pela audiometria por meio da pesquisa do fenômeno de Túlio. Hipertrofia das amígdalas palatinas com obliteração da orofaringe. Vegetações adenoides. Lábio leporino associado ou não à fenda palatina. Fenda palatina. Paralisias laríngeas orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau. Laringomalácia. Tumores laríngeos benignos ou malignos. Tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe). Tumores benignos ou malignos da boca. Sialolitíase. Tumores benignos ou malignos das glândulas salivares. Disfemia (gagueira). Disfonias orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau. Disfluência (distúrbios que afetam a fonação). Paralisia laríngea.

PCI Concursos

j) Doenças Oftalmológicas: Infecções, processos inflamatórios e/ou ulcerações de quaisquer estruturas oculares, exceto conjuntivites agudas e hordéolo. Tumores de quaisquer estruturas oculares, exceto cisto palpebral benigno. Opacificações de quaisquer estruturas oculares. Sequelas de traumatismos e/ou queimaduras. Doenças congênitas ou adquiridas de quaisquer estruturas oculares. Desvios dos eixos visuais (estrabismo). Doenças corneanas congênitas e/ou adquiridas, inclusive ceratocone. Ectasias. Anormalidades funcionais significativas. Acuidade visual abaixo da tolerância permitida. Lesões retinianas. Retinopatia diabética. Degenerações e distrofias adquiridas e/ou congênitas. Glaucoma, de qualquer tipo, com alterações papilares e/ou campimétricas e/ou de fibras nervosas, mesmo sem redução da acuidade visual. Doenças neurológicas e/ou musculares. Discromatopsia em qualquer intensidade, não sendo admitida qualquer alteração na visão de cores. Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação para o quadro pretendido e somente quando realizadas até 3 (três) meses antes da data do exame oftalmológico, desde que o candidato já possua a idade mínima exigida para o quadro. O candidato deverá apresentar laudo descritivo contendo a data da realização da cirurgia, devidamente assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pelo procedimento. Em hipótese alguma será admitida a realização de cirurgia refrativa após a inspeção de saúde inicial. A realização de cirurgia refrativa em desacordo com essas condições implicará a reprovação automática do candidato.

Serão exigidos os seguintes índices no exame oftalmológico:
I - Acuidade visual a 6 metros: Sempre será realizada avaliação de cada olho separadamente, sem correção e com correção, devendo o candidato, obrigatoriamente, enquadrar-se em ambos os requisitos. O candidato que necessitar de correção visual por óculos deverá apresentar receituário atualizado do grau, expedido há menos de 30 (trinta) dias, devendo apresentar-se para o exame oftalmológico portando os óculos com grau atualizado.
Fica expressamente proibido o uso de qualquer tipo de lente de contato durante o exame oftalmológico.
Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:
1 - Acuidade visual a 6 metros:
Oficiais Temporários – 1º Tenente
Em cada olho, sem correção = 20/200
Em cada olho, com correção = 20/20
II - Acuidade visual a 37 centímetros: JAEGER 1 (J1). Avaliação de cada olho separadamente, exigindo-se acuidade visual em ambos os olhos, sem correção, JAEGER 1 (J1).
III - Motilidade ocular extrínseca: As excursões oculares devem ser normais.
IV - Senso cromático: Não será admitida nenhuma alteração na visão de cores. Não há tolerância. A presença de discromatopsia em qualquer grau elimina o candidato. Será utilizada a Tabela Ishihara para avaliação do senso cromático.
V - Pressão intraocular: Entre 10 e 19 mmHg, em cada olho.
A Junta Especial de Oftalmologia poderá exigir novos exames e/ou exames complementares caso a avaliação inicial seja considerada inconclusiva. As despesas com a realização dos exames complementares correrão por conta do candidato.
k) Doenças Psiquiátricas: Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão. Os candidatos deverão apresentar declaração de higidez mental, incluindo-se os transtornos de personalidade, assinada por médico especialista em Psiquiatria com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
l) Doenças ginecológicas: Serão consideradas incapacitantes as patologias ginecológicas que acarretem limitação funcional incompatível com o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação individualizada da Junta Especial de Saúde, vedada a eliminação automática baseada exclusivamente no diagnóstico da enfermidade.
m) Odontologia: Os critérios odontológicos de exclusão de candidatos são os seguintes: o candidato deverá apresentar o mínimo de dentes naturais hígidos ou restaurados adequadamente, com material restaurador definitivo e bem distribuídos, conforme o conceito de arco dental reduzido, ou seja, a presença dos 12 (doze) dentes da bateria labial em relação oclusal harmônica e, no mínimo, 3 (três) unidades funcionais (pares opostos de dentes posteriores), sendo que um molar ocluindo contra outro molar forma, em conjunto, duas unidades funcionais, e um pré-molar ocluindo contra outro pré-molar representa uma unidade funcional. Caso o candidato não preencha os requisitos de arco dental reduzido, as ausências dentárias deverão estar reabilitadas por próteses definitivas, fixas ou removíveis, e/ou implantes osseointegrados bem adaptados, que satisfaçam as funções de mastigação, deglutição, fonação e estética; não apresentar dentes com lesões periapicais constatadas visual ou radiograficamente, ou lesões periodontais grau 3 de mobilidade (maior que 5 mm e com mobilidade intrusiva); serão aprovados os candidatos que apresentem, no máximo, lesões de cárie classificadas no Capítulo XI da CID-10 da OMS como K02.0, ou seja, cáries limitadas ao esmalte; não ser portador de cistos odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos; não ser portador de neoplasias malignas de cavidade oral e ossos maxilares; não ser portador de deformidades estruturais decorrentes de fissuras labiais ou labiopalatinas, de sequelas de síndromes ou alterações do desenvolvimento maxilofacial que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, ou de sequelas de cirurgias ou queimaduras que levem à limitação funcional.

PCI Concursos

n) Exames Complementares: Será considerado critério de exclusão qualquer alteração nos exames complementares que represente condição incapacitante ou incompatível com as atribuições da vaga.

PCI Concursos

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

De acordo com a Lei Estadual nº 6.067/2011, eu, _____, documento de identidade _____, número de inscrição _____ no Processo Seletivo para Provimento de Vagas para o quadro de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para concorrer à vaga de _____, para a região _____, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-Lei n° 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 a 299), administrativas (nulidade da contratação, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da CBMERJ, identificar-me como:

( ) Negro

( ) indígena

Declaro, ainda, estar ciente de que, antes ou após ser contratado, poderei ser convocado por comissões específicas da CBMERJ para verificação das afirmações contidas na presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA
(Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017)

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo/especialidade _____, inscrição nº _____, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

I – enquadro-me na condição de candidato com hipossuficiência econômica, nos termos da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, fazendo jus à concorrência às vagas reservadas;

II – as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, completas e de minha inteira responsabilidade;

III – estou ciente de que a prestação de declaração falsa, a omissão de informações ou a apresentação de documento inidôneo poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis;

IV – autorizo a Administração Pública e o Instituto AOCP, a qualquer tempo, a realizar diligências e solicitar documentos complementares para verificação da veracidade das informações prestadas nesta declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____ , RG n° _ , CPF n°_____, declaro, por meio desta, os membros da família que residem no mesmo domicílio, conforme segue:

Nº	NOME COMPLETO	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA
1				
2				
3				
4				
5				

Declaro que as informações acima prestadas são verídicas, tenho ciência de que serão submetidas à análise.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS ORIUNDOS DE QUALQUER ENTE DA FEDERAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____ , número de inscrição nº _____ , declaro, sob pena de eliminação no Processo Seletivo de Ingresso para o Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV), que não possuo antecedentes criminais oriundos de qualquer ente da Federação, bem como não haver sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora e, ainda, de não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO IX - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL” PARA TRATAMENTO

REQUERIMENTO DE USO DO “NOME SOCIAL” PARA TRATAMENTO

Eu, _____, nome civil, inscrito(a) sob o nº _____, CPF nº _____, venho requerer, conforme disposto no Edital, a inclusão e utilização do “nome social” para fins de tratamento, conforme descrito a seguir:
_____.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

Obs.: A solicitação de inclusão do “nome social” (se for o caso) deverá ser encaminhada, conforme cronograma.

PCI Concursos